



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 100/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência, datado de 10/03/2010,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a servidora **Karen Tavares Lima**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete da Presidência, Matrícula 308161333, a fim de participar do curso “Como elaborar uma lei (Aplicação da Técnica Legislativa e dos Princípios de Legística), a realizar-se no período de 17/03 a 19/3/2010, em São Paulo/SP.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/03 a 19 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 10 de março de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES